



DECRETO Nº. 018/2015.

Súmula: Convoca o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul em parceria com a Gestora Municipal da Política da Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município,

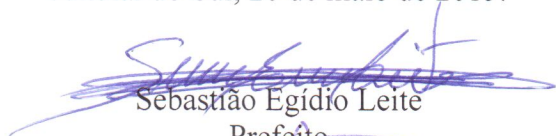
DECRETA:

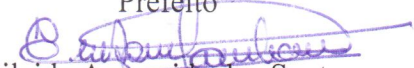
Art. 1º Fica convocado o **I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2015, tendo como tema central: *“Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 20 de maio de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito


Cileide Aparecida dos Santos

Gestora Municipal da Política de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Exata
dia 22 de 05 de 2015
edição 1336
pg A 7